

ATO CONSTITUTIVO
DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
“GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA”

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Teresina- Piauí, nascido em 06/01/1988, portador da cédula de identidade 2.578.756 SSP-PI, CPF 032.244.343-17, residente e domiciliado na Rua Promotor Mário de Almeida Costa (Lot. Angélica), nº 6248, Bairro Uruguai em Teresina -PI, CEP: 64.073-540, único sócio da sociedade empresária limitada **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Henrique Pereira de Souza, Nº 392, Bairro Parque Piauí em Timon - MA, CEP: 65.636-210, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE n. 2120060584-1 em sessão de 10/10/2006, CNPJ 08.353.510/0001-54, ora transforma seu registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** em **EIRELI - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

CLÁUSULA 1. A empresa passará a girar sob o nome de **“GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI”**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações oriundas da predecessora.

CLÁUSULA 2ª- A Empresa terá sede e domicílio na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, Bairro Parque Piauí, Timon - Maranhão, CEP: 65636-210.

CLÁUSULA 3. O capital social será de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais), representando em uma quota de igual valor nominal de 500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente integralizadas, em moeda corrente do País.

§ 1º. A EIRELI assume neste ato o ativo e passivo da transformada.

CLÁUSULA 4. A atividade principal será:

4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.

4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico,

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:17 SOB Nº 21600084032.
 PROTOCOLO: 180426397 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802758857. NIRE: 21600084032.
 GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 12/07/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY

ANN ARBOR, MICHIGAN 48106

1970-1971

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY
ANN ARBOR, MICHIGAN 48106
1970-1971

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY
ANN ARBOR, MICHIGAN 48106
1970-1971

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY
ANN ARBOR, MICHIGAN 48106
1970-1971

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY
ANN ARBOR, MICHIGAN 48106
1970-1971

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY
ANN ARBOR, MICHIGAN 48106
1970-1971

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY
ANN ARBOR, MICHIGAN 48106
1970-1971

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY
ANN ARBOR, MICHIGAN 48106
1970-1971

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY
ANN ARBOR, MICHIGAN 48106
1970-1971

- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. (artigos de óptica)
- 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 4511-1/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis.
- 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:17 SOB Nº 21600084032.
 PROTOCOLO: 180426397 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802758857. NIRE: 21600084032.
 GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 12/07/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several lines and appears to be a list or a set of instructions.

DAVID J. ...
...
...

1000

...

8650-0/07 Atividade de terapia de nutrição enteral e parenteral.

4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática.

CLÁUSULA 5. A empresa iniciou suas atividades em 10/10/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 7. A administração da empresa será exercida pelo titular acima qualificado, **Sr. THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, pode delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da empresa.

CLÁUSULA 8. Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA 10. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:17 SOB Nº 21600084032
PROTOCOLO: 180426397 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802758857. NIRE: 21600084032.
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

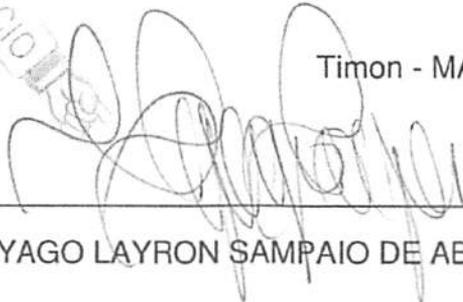
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 11. O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA 12. Fica eleito o foro da comarca da cidade de Timon - MA, para dirimir as questões oriundas no presente instrumento

Timon - MA, 13 de Junho de 2018.



 THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU


 CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:17 SOB Nº 21600084032.
 PROTOCOLO: 180426397 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802758857. NIRE: 21600084032.
 GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 12/07/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

Brito
Brito



... ..
... ..
... ..
... ..

... ..

JULIEN

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 06
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA.
C.N.P.J – 08.353.510/0001-54
NIRE: 2120060584-1 DE: 10.10.2006.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, brasileiro, natural de Teresina – Piauí, nascido em 06.01.1988, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 2.578.756 SSP-PI, C.P.F nº. 032.244.343-17, domiciliado e residente na Rua Promotor Mário de Almeida Costa (Lot. Angélica), nº 6248, bairro Uruguai, CEP – 64.073-540, Teresina – Piauí, denominado **REMANESCENTE** e **SAVIO BARBOSA DE SOUSA**, brasileiro, Natural de Teresina – Piauí, nascido em 15.07.1983, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.039.678 SSP-PI, C.P.F nº. 952.747.403-59, domiciliado e residente na Rua Noé Fortes, nº 400, Letra A, bairro Uruguai, CEP: 64.073-046, Teresina – Piauí e componentes como quotistas e somente eles da sociedade empresária limitada **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA.**, com sede na Rua Henrique Pereira de Souza, 392, bairro Parque Piauí, CEP: 65.636-210, Timon – Maranhão, CNPJ: 08.353.510/0001-54, registro na JUCEMA sob o nº 2120060584-1 de 10.10.2006 e última alteração contratual é de nº 05 em 10/04/2017, resolvem de comum acordo e na melhor de direito, alterar e consolidar as disposições contratuais vigente, a seguir:

I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.

O sócio **SAVIO BARBOSA DE SOUSA**, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas equivalente a 125.000 (Cento e vinte e cinco mil) cotas no valor de 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) para o sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO.

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) representando por 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00, passa a ser na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR TOTAL
THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU	500.000	100	R\$ 500.000,00
TOTAL	500.000	100	R\$ 500.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB N° 20180340050.
 PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802054868. NIRE: 21200605841.
 GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 28/05/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA UNIPESSOALIDADE: Nos termos do artigos 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada tem como nome empresarial “GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA”, sendo regida este contrato social pela Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil de 2002) e supletivamente pela Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicada à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A sociedade empresária limitada tem sua sede social e foro na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, bairro Parque Piauí, CEP 65.636-210, Timon – Maranhão;

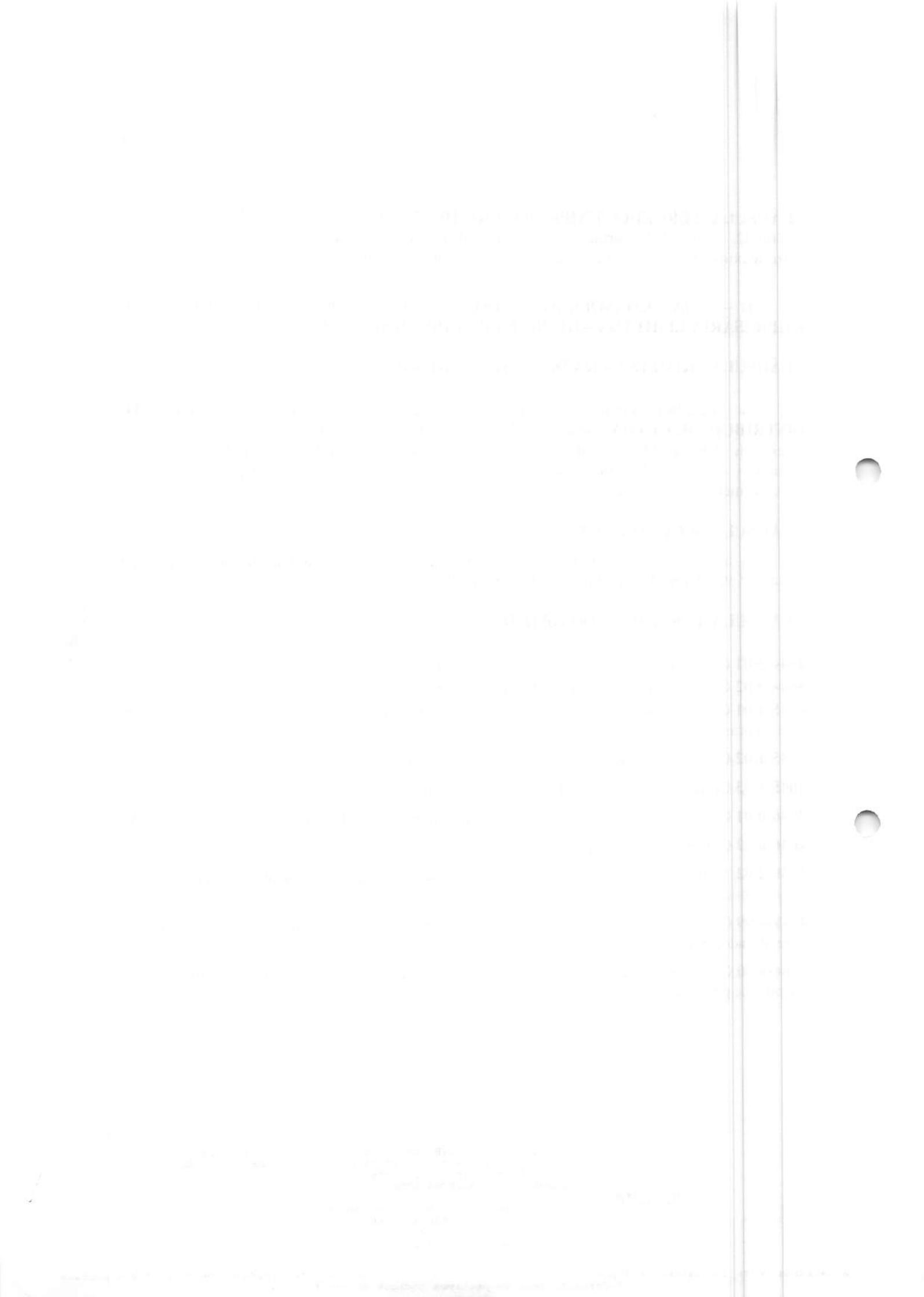
CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

- 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. (artigos de óptica)
- 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.
 PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802054868. NIRE: 21200605841.
 GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 28/05/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br



- 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 4511-1/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4773-300 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4754-701 Comércio varejista de móveis.
- 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 8650-0/07 Atividade de terapia de nutrição enteral e parenteral.
- 4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- Parágrafo Único** – Pode a sociedade empresária limitada, nos limites da lei, dedicar-se a outras atividades, inclusive participar de sociedade.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social subscrito e totalmente integralizado é de R\$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais), está dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de R\$: 1,00 (um real) cada uma.

Em face da supra estabelecido a respectiva participação do quotista no capital social é:

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

500.000 cotas no valor unitário de R\$: 1,00(um real), que corresponde a 100% do capital social
 no valor total de 500.000,00 (Quinhentos mil reais) **R\$: 500.000,00**
 totalizando 500.000,00 (Quinhentos mil reais) **R\$: 500.000,00**

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 28/05/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.
 PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802054868. NIRE: 21200605841.
 GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs and appears to be a formal document or report.

Faint text at the bottom of the page, possibly a signature or footer.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada ao valor do Capital Social integralizado, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEXTA – DAS QUOTAS

As cotas de capital são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preço e condições, o direito de transferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum cotista pretender ceder às que possui.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da sociedade empresária limitada é por tempo indeterminado, podendo ser extinta por vontade dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade empresária limitada é exercida pelo sócio: **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, qualificando no preâmbulo deste instrumento, que para tanto assina isoladamente, todos os papéis, documentos, títulos de crédito, contratos, endossos, e o que mais necessário for para administração da sociedade, pode delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da sociedade.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios no exercício da administração e de cargo na sociedade empresária limitada, tem direito de uma retirada mensal, à título de pró-labore, em valor de comum acordo fixado pelos mesmos, sempre respeitando os limites de dedutibilidade permitidos pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS LUCROS E PREJUÍZOS

Todo dia 31 de dezembro de cada ano, é procedido o levantamento do Balanço do Exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.
 PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802054868. NIRE: 21200605841.
 GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 28/05/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

The first part of the report deals with the general situation in the country.

The second part deals with the economic situation.

The third part deals with the social situation.

The fourth part deals with the political situation.

The fifth part deals with the cultural situation.

The sixth part deals with the international situation.

The seventh part deals with the future prospects.

The eighth part deals with the conclusion.

The ninth part deals with the appendix.

The tenth part deals with the bibliography.

The eleventh part deals with the index.

Printed in the United States of America
by the Government Printing Office
Washington, D.C.

1954 O - 345-000
10-10-1954

Parágrafo Primeiro – A critério dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade empresária limitada, o total ou partes dos lucros é destinada à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou permanecem em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SAÍDA DE SÓCIO DA SOCIEDADE

No caso de um dos sócios desejas retirar-se da sociedade empresária limitada, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e os seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO, EXCLUSÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditando qualquer dos sócios, a sociedade empresária limitada continuará suas Atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade empresária limitada, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.
 PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802054868. NIRE: 21200605841.
 GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 28/05/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text.

Third block of faint, illegible text.

Fourth block of faint, illegible text.

Fifth block of faint, illegible text.

Sixth block of faint, illegible text.

Small block of faint text, possibly a date or reference number.

Small block of faint text, possibly a signature or name.

Small block of faint text, possibly a stamp or mark.

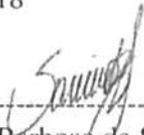
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade empresária limitada, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E por se estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor para que produza seus legítimos e jurídicos efeitos.

Timon-(Ma). 08 de Maio de 2018


 Thiago Layron Sampaio de Abreu
 CPF: 032.244.343-17
 Sócio Admiaistrador


 Savio Barbosa de Sousa
 CPF: 952.747.403-59
 Sócio Retirante

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB N° 20180340050.
 PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802054868. NIRE: 21200605841.
 GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 28/05/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

1942

1. The first part of the report deals with the general situation of the country and the progress of the war.

2. The second part deals with the economic situation and the measures taken to improve it.

3. The third part deals with the social situation and the measures taken to improve it.

4. The fourth part deals with the cultural situation and the measures taken to improve it.

5. The fifth part deals with the political situation and the measures taken to improve it.

The report is divided into five parts, each dealing with a different aspect of the country's situation. The first part is a general overview, the second part deals with the economy, the third with social issues, the fourth with culture, and the fifth with politics. Each part contains a detailed analysis of the current situation and a list of proposed measures to address the identified problems.

1942

The report is divided into five parts, each dealing with a different aspect of the country's situation. The first part is a general overview, the second part deals with the economy, the third with social issues, the fourth with culture, and the fifth with politics. Each part contains a detailed analysis of the current situation and a list of proposed measures to address the identified problems.

Faint vertical text on the left margin, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint horizontal text at the top center of the page, likely bleed-through.

Faint vertical text on the right side of the page, likely bleed-through.



Small text label located below the QR code.

Faint text at the bottom left corner, possibly a page number or reference code.

Faint text at the bottom center of the page, likely bleed-through.

Faint text at the bottom right corner, likely bleed-through.

Faint text at the bottom right corner, likely bleed-through.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/06/2020 17:33:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 74702906201651249505-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee0558fca246535604a5fb47803dd809745e162c49f1942b55a746a0d90cbb45b4019b31f5a4bbb0aadf375759
851d942983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



BITU

Brand

8

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNADOR DO ESTADO
RUI PAVÃO
PRIMEIRO SECRETÁRIO DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE



SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE



SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, provida atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.353.510/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/10/2006
NOME EMPRESARIAL GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)			
LOGRADOURO R HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	NUMERO 392	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.636-210	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	MUNICÍPIO TIMON	UF MA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.353.510/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2006	
NOME EMPRESARIAL GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	NÚMERO 392	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.636-210	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3212-3003		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/04/2021** às **21:59:10** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA	VOLTAR	IMPRIMIR
---------------	--------	----------

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Servi](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



COMISSÃO NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS
E CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

01.001 - 01.001 - 01.001

01.001 - 01.001 - 01.001
01.001 - 01.001 - 01.001
01.001 - 01.001 - 01.001
01.001 - 01.001 - 01.001
01.001 - 01.001 - 01.001

01.001 - 01.001 - 01.001

01.001 - 01.001 - 01.001

01.001 - 01.001 - 01.001

01.001 - 01.001 - 01.001

01.001 - 01.001 - 01.001

01.001 - 01.001 - 01.001

01.001 - 01.001 - 01.001

01.001 - 01.001 - 01.001

01.001 - 01.001 - 01.001

01.001 - 01.001 - 01.001

01.001 - 01.001 - 01.001

01.001 - 01.001 - 01.001

01.001 - 01.001 - 01.001

01.001 - 01.001 - 01.001

01.001 - 01.001 - 01.001

01.001 - 01.001 - 01.001

01.001 - 01.001 - 01.001

01.001 - 01.001 - 01.001

01.001 - 01.001 - 01.001

01.001 - 01.001 - 01.001

01.001 - 01.001 - 01.001

01.001 - 01.001 - 01.001

01.001 - 01.001 - 01.001



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 08.353.510/0001-54 Inscrição Estadual: 12.230948-0

Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA

Número: 392 Complemento:

Bairro: PARQUE PIAUI

Município: TIMON UF: MA

CEP: 00000000 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
8650007	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 03/10/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 01/12/2008 - (4644301), 01/12/2008 - (Devido emissão voluntária), 01/09/2009 - (4511101-4511103), 01/04/2010 - (4649499-4649401-4651602-4649408-4649402-4646001), 01/07/2010 - (4646002-4664800-4645101), 01/10/2010 - (4645103-4645102-4649404-4644302-4649409),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 21/04/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

1948

1948

1948

1948

1948

1948

1948

1948

1948

1948

1948

1948

1948

1948

1948



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 08.353.510/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:12:53 do dia 23/10/2020 <hora e data de Brasília>.

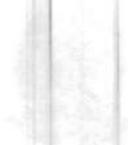
Válida até 21/04/2021.

Código de controle da certidão: **FC46.5854.F02D.103E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Bruto

Bravo



RESEARCH REPORT
SUBSIDIARY REPORT

REPORT NO. 1000
DATE: 1963

The following report was prepared by the author(s) and is being submitted to the Division of the Physical Sciences, Department of Chemistry, University of Chicago, for publication in the Research Reports series.

The author(s) warrant that the report is a true and accurate representation of the work done by them and that it is not a duplicate of any other work published or in preparation.

The author(s) warrant that the report is the original work of the author(s) and that it does not contain any material which is the property of any other person or organization.

The author(s) warrant that the report is not a translation of any other work published or in preparation.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 08.353.510/0001-54
Data da Emissão : 23/10/2020
Hora da Emissão : 11:12:53
Código de Controle da Certidão : FC46.5854.F02D.103E
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 23/10/2020, com validade até 21/04/2021.

[Página Anterior](#)

[Handwritten signatures and marks]

Comunidade de Aprendizagem das Crianças

Resolução do Conselho de Administração nº 001/2000

Art. 1º - O Conselho de Administração

deixa em caráter de urgência

o seguinte parecer:

1. O Conselho de Administração

deixa em caráter de urgência

o seguinte parecer:

Art. 2º - O Conselho de Administração



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 055834/21

Data da

09/02/2021 16:28:07

Inscrição Estadual: 122309480

CPF/CNPJ: 08353510000154

Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, 392 CEP: 00000000

Telefone: (000000000

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

BITO

Data Impressão: 11/02/2021 08:08:33



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CPF: 000.000.000-00 Nº de Inscrição Estadual: 000000000000

Nome Social: GLOBAL OIL PERFORMA EMBL Nº de Inscrição Estadual: 000000000000

Nome: HUA REALIDADE PERFORMA DE SAUÍPE S/A Nº de Inscrição Estadual: 000000000000

Nome: HUA REALIDADE PERFORMA DE SAUÍPE S/A Nº de Inscrição Estadual: 000000000000

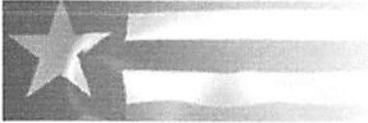
UF: MA Nº de Inscrição Estadual: 000000000000

Declaramos que o(a) interessado(a) não possui débitos relativos ao recolhimento de impostos e contribuições devidas ao Fisco Estadual, Federal, Municipal e do Distrito Federal, bem como débitos relativos a operações de crédito, financiamento e contratação de serviços públicos prestados por empresas e concessionárias de serviços públicos, nos termos do inciso III do art. 1º da Lei nº 10.522/2002, e não possui débitos relativos ao recolhimento de impostos e contribuições devidas ao Fisco Estadual, Federal, Municipal e do Distrito Federal, bem como débitos relativos a operações de crédito, financiamento e contratação de serviços públicos prestados por empresas e concessionárias de serviços públicos, nos termos do inciso III do art. 1º da Lei nº 10.522/2002.

Assinada em São Luís, 15 de maio de 2015.

Assinado em São Luís, 15 de maio de 2015. O Secretário de Estado da Fazenda, *[Assinatura]*

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

SECRETARIA DE FISCALIA

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

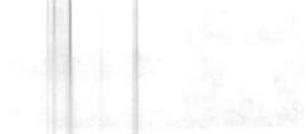
Nº da Certidão: 055834/21
Data de Validade: 09/06/2021
Data de Emissão: 09/02/2021 16:28:07
Inscrição Estadual: 122309480
CPF/CNPJ: 08353510000154
Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Faint text or markings in the upper middle section.



Faint text or markings in the middle section of the page.

A block of faint text or markings, possibly a list or table, located in the middle-right area.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 001703/21

Data da

10/01/2021 10:44:12

Inscrição Estadual: 122309480

CPF/CNPJ: 08353510000154

Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, 392 CEP: 00000000

Telefone: (000000000

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/01/2021 10:44:12

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIFICAÇÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Eu, Sr. [Nome], [Cargo], [Endereço], [Cidade], [Estado], [Data],

certifico que não há inscrita em nome de [Nome] nenhuma dívida ativa

de qualquer natureza inscrita em nome de [Nome] em nome de [Nome]

em nome de [Nome] em nome de [Nome] em nome de [Nome]

em nome de [Nome] em nome de [Nome] em nome de [Nome]

em nome de [Nome] em nome de [Nome] em nome de [Nome]

em nome de [Nome] em nome de [Nome] em nome de [Nome]

em nome de [Nome] em nome de [Nome] em nome de [Nome]

em nome de [Nome] em nome de [Nome] em nome de [Nome]

em nome de [Nome] em nome de [Nome] em nome de [Nome]

em nome de [Nome] em nome de [Nome] em nome de [Nome]

em nome de [Nome] em nome de [Nome] em nome de [Nome]

em nome de [Nome] em nome de [Nome] em nome de [Nome]

em nome de [Nome] em nome de [Nome] em nome de [Nome]

em nome de [Nome] em nome de [Nome] em nome de [Nome]

em nome de [Nome] em nome de [Nome] em nome de [Nome]

em nome de [Nome] em nome de [Nome] em nome de [Nome]

em nome de [Nome] em nome de [Nome] em nome de [Nome]

em nome de [Nome] em nome de [Nome] em nome de [Nome]

em nome de [Nome] em nome de [Nome] em nome de [Nome]



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 001703/21

Data de Validade: 10/05/2021

Data de Emissão: 10/01/2021 10:44:12

Inscrição Estadual: 122309480

CPF/CNPJ: 08353510000154

Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Nova Consulta

Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



... A description of the ...

...
...
...
...
...

...





PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON
CNPJ: 06.115.307/0001-14



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

024182

Contribuinte

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Logradouro

RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA (08)

Bairro

PARQUE PIAUI

Cidade

TIMON

CPF/CNPJ

08.353.510/0001-54

Número

Complemento

392

CEP

6563621

UF

MA

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

Emitida às 16:40:33 do dia 30/03/2021

Válida até 28/06/2021

Código de Controle da Certidão/Número A25144459754CF62

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Bruto

Brands



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO

CNPJ: 06.115.307/0001-14

Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

A25144459754CF62

Emitida às:

16:40:33 do dia 30/03/2021

Válida até:

28/06/2021

Observações

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço www.timon.ma.gov.br

Bruto

Brandy



Comprova a Autoridade

Ata de

Betura

Comprova a Autoridade

Betura

Comprova a Autoridade

Ata de

Comprova a Autoridade

Betura





PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06115307000114

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2020

Vencimento
10/10/2021

Nº do Cadastro 004779	CMC 00457	Nº do Alvará 250/2020	Data de Abertura 10/10/2006
--------------------------	--------------	--------------------------	--------------------------------

Contribuinte
Nome: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
CPF/CNPJ: 08353510000154
RG/Insc
Nome Fantas.:

Endereço
Logradouro: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA (08) **Número:** 392
Complemento: **CEP:** 65636210
Bairro: PARQUE PIAUI **Estado:** MA
Cidade: TIMON

Atividade Principal
 46.44-3-01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Detalhamento da Atividade

46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Observações
 OBSERVÂNCIA A LEI Nº 1558/2009 - LEI MUNICIPAL DO SILÊNCIO.

Horário de Funcionamento	Sábado	Domingo	Feriado
Meio de Semana			
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

[Assinatura]
 Data de Emissão: 21/10/2020

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO OU ATIVIDADE SOLICITAR UM NOVO ALVARÁ

[Assinatura]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://azevedobastos.not.br/documento/74702210208902625344

PRESENTATA NUMERICAL TIMON

Numero di riferimento: 123456789

INFORMAZIONI GENERALI

Nome: []
Cognome: []

Indirizzo: []
Città: []

Telefono: []
E-mail: []

Professione: []
Data di nascita: []

Indirizzo e-mail: []
Indirizzo web: []

Indirizzo postale: []
Indirizzo di residenza: []

Indirizzo di lavoro: []
Indirizzo di nascita: []

Indirizzo di studio: []
Indirizzo di nascita: []

Indirizzo di nascita: []
Indirizzo di nascita: []

Indirizzo di nascita: []
Indirizzo di nascita: []

Indirizzo di nascita: []
Indirizzo di nascita: []

Indirizzo di nascita: []
Indirizzo di nascita: []

Indirizzo di nascita: []
Indirizzo di nascita: []

Indirizzo di nascita: []
Indirizzo di nascita: []

Indirizzo di nascita: []
Indirizzo di nascita: []

Indirizzo di nascita: []
Indirizzo di nascita: []

Indirizzo di nascita: []
Indirizzo di nascita: []

Indirizzo di nascita: []
Indirizzo di nascita: []

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2020 10:55:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 74702210208902625344-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0c5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6382fa239716c364e6e471c1a64835a0682f323abf5ba9fb3bc9eb5425fee1788ea2b924caf90e11e5b1fcf3f8d7fe82983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Basto
Brando
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.353.510/0001-54

Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA 392 / PARQUE PIAUI / TIMON / MA / 65636-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2021 a 01/05/2021

Certificação Número: 2021040201133953011404

Informação obtida em 08/04/2021 09:04:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CAIA

Confidentiality of Regulated Information
2011-12-15

Introduction
This document is intended to provide information to the public regarding the confidentiality of regulated information. It is not intended to provide legal advice. For more information, please contact the relevant regulatory body.

A CAIA is a...
The CAIA is a...
The CAIA is a...
The CAIA is a...

CAIA is a...
CAIA is a...
CAIA is a...

CAIA is a...

CAIA is a...

CAIA is a...

CAIA is a...
CAIA is a...
CAIA is a...

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 08.353.510/0001-54

Razão social: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/04/2021	02/04/2021 a 01/05/2021	2021040201133953011404
14/03/2021	14/03/2021 a 12/04/2021	2021031401282991204144
23/02/2021	23/02/2021 a 24/03/2021	2021022301520946910287
04/02/2021	04/02/2021 a 05/03/2021	2021020403082249678614
16/01/2021	16/01/2021 a 14/02/2021	2021011602061818344715
28/12/2020	28/12/2020 a 26/01/2021	2020122802053876651619
09/12/2020	09/12/2020 a 07/01/2021	2020120902164361621329
20/11/2020	20/11/2020 a 19/12/2020	2020112002152475807143
01/11/2020	01/11/2020 a 30/11/2020	2020110102214037088180
13/10/2020	13/10/2020 a 11/11/2020	2020101301521272622145
24/09/2020	24/09/2020 a 23/10/2020	2020092404331119792825
05/09/2020	05/09/2020 a 04/10/2020	2020090502462912690057
17/08/2020	17/08/2020 a 15/09/2020	2020081703152944843298
29/07/2020	29/07/2020 a 27/08/2020	2020072902545625205249
10/07/2020	10/07/2020 a 08/08/2020	2020071003163811489831
21/06/2020	21/06/2020 a 20/07/2020	2020062102150957570878
23/03/2020	23/03/2020 a 21/04/2020	2020032302504521793717
04/03/2020	04/03/2020 a 01/07/2020	2020030402413548632766
14/02/2020	14/02/2020 a 14/03/2020	2020021402285049928940
26/01/2020	26/01/2020 a 24/02/2020	2020012602292582144856
07/01/2020	07/01/2020 a 05/02/2020	2020010703345492443305
19/12/2019	19/12/2019 a 17/01/2020	2019121904271221070992
30/11/2019	30/11/2019 a 29/12/2019	2019113003000987498776
11/11/2019	11/11/2019 a 10/12/2019	2019111101535237718020
23/10/2019	23/10/2019 a 21/11/2019	2019102302353433638288
04/10/2019	04/10/2019 a 02/11/2019	2019100402193249972434
15/09/2019	15/09/2019 a 14/10/2019	2019091504242063947518
27/08/2019	27/08/2019 a 25/09/2019	2019082703243002652543
08/08/2019	08/08/2019 a 06/09/2019	2019080802443344630700
20/07/2019	20/07/2019 a 18/08/2019	2019072002412819585970
01/07/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	2019070101405480589630
12/06/2019	12/06/2019 a 11/07/2019	2019061202181432287618
24/05/2019	24/05/2019 a 22/06/2019	2019052402152296535982
05/05/2019	05/05/2019 a 03/06/2019	2019050501264663820718
16/04/2019	16/04/2019 a 15/05/2019	2019041602192661180788

Resultado da consulta em 08/04/2021 09:05:01

Voltar

Historia de Impregator

El presente documento describe el desarrollo de la empresa desde su fundación hasta la actualidad.

El primer paso fue la creación de la empresa en el año 1980, con el objetivo de proporcionar servicios de consultoría.

1980-1985

En este periodo se establecieron las bases de la empresa, se contrataron los primeros empleados y se comenzaron a realizar proyectos de consultoría.

Se realizaron varios proyectos de consultoría para empresas de diferentes sectores, lo que permitió ganar experiencia y conocimientos.

En 1985 se realizó un estudio de mercado que permitió identificar nuevas oportunidades de negocio y expandir el alcance de la empresa.

Se continuó trabajando en la mejora de los servicios y en la contratación de personal calificado.

En 1988 se realizó un estudio de viabilidad para la creación de una nueva línea de productos.

Se comenzó a desarrollar una línea de productos de consultoría que se comercializaría a través de un canal de distribución.

En 1990 se realizó un estudio de mercado para evaluar la demanda de los productos y se comenzó a producir.

Se continuó trabajando en la mejora de los servicios y en la contratación de personal calificado.

En 1992 se realizó un estudio de viabilidad para la creación de una nueva línea de productos.

1985-1990

En este periodo se continuó trabajando en la mejora de los servicios y en la contratación de personal calificado.

Se realizaron varios proyectos de consultoría para empresas de diferentes sectores, lo que permitió ganar experiencia y conocimientos.

En 1988 se realizó un estudio de viabilidad para la creación de una nueva línea de productos.

Se comenzó a desarrollar una línea de productos de consultoría que se comercializaría a través de un canal de distribución.

En 1990 se realizó un estudio de mercado para evaluar la demanda de los productos y se comenzó a producir.

Se continuó trabajando en la mejora de los servicios y en la contratación de personal calificado.

En 1992 se realizó un estudio de viabilidad para la creación de una nueva línea de productos.

Se comenzó a desarrollar una línea de productos de consultoría que se comercializaría a través de un canal de distribución.

En 1994 se realizó un estudio de viabilidad para la creación de una nueva línea de productos.

1990-1995

En este periodo se continuó trabajando en la mejora de los servicios y en la contratación de personal calificado.

Se realizaron varios proyectos de consultoría para empresas de diferentes sectores, lo que permitió ganar experiencia y conocimientos.

En 1988 se realizó un estudio de viabilidad para la creación de una nueva línea de productos.

Se comenzó a desarrollar una línea de productos de consultoría que se comercializaría a través de un canal de distribución.

En 1990 se realizó un estudio de mercado para evaluar la demanda de los productos y se comenzó a producir.

Se continuó trabajando en la mejora de los servicios y en la contratación de personal calificado.

En 1992 se realizó un estudio de viabilidad para la creación de una nueva línea de productos.

Se comenzó a desarrollar una línea de productos de consultoría que se comercializaría a través de un canal de distribución.

En 1994 se realizó un estudio de viabilidad para la creación de una nueva línea de productos.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.353.510/0001-54

Certidão nº: 31021423/2020

Expedição: 23/11/2020, às 10:51:11

Validade: 21/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.353.510/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



COMPTON, MONTANA DE DÉBITOS PARABANCALES

[Faint, mostly illegible text, likely a ledger or list of accounts.]

INFORMACIÓN IMPORTANTE

[Faint text block providing important information or instructions.]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.353.510/0001-54

Expedição do Relatório: 23/11/2020, às 10:51:29

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

Várias assinaturas manuscritas em tinta preta, incluindo uma assinatura que parece ser 'Bato' e outra que parece ser 'Brand's', além de outros traços e iniciais menos legíveis.



PROPOSTA DE PROPOSTAS INICIATIVAS NO ÂMBITO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO TRABALHISTAS, EM FAVOR DA REGULAMENTAÇÃO

PROPOSTA DE PROPOSTAS INICIATIVAS NO ÂMBITO NACIONAL DE

DESENVOLVIMENTO TRABALHISTAS, EM FAVOR DA REGULAMENTAÇÃO

PROPOSTA DE PROPOSTAS INICIATIVAS NO ÂMBITO NACIONAL DE

DESENVOLVIMENTO TRABALHISTAS, EM FAVOR DA REGULAMENTAÇÃO

PROPOSTA DE PROPOSTAS INICIATIVAS NO ÂMBITO NACIONAL DE

DESENVOLVIMENTO TRABALHISTAS, EM FAVOR DA REGULAMENTAÇÃO

PROPOSTA DE PROPOSTAS INICIATIVAS NO ÂMBITO NACIONAL DE

DESENVOLVIMENTO TRABALHISTAS, EM FAVOR DA REGULAMENTAÇÃO

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 347 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 347 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 013, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, estabelecida na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, bairro Parque Piauí, CEP 65636-210, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.353.510/0001-54 e registrada na JUCEMA sob o nº 21600084032 por despacho de 10/10/2006.

Timon-MA, 1 de Janeiro de 2019

Aleksander Cesar de Aguiar
CONTADOR - CRC/PI 7.839
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu
401/TITULAR - CPF:032.244.343-17
RG:2.578.756 SSP-PI



10/27/2014

10/27/2014
10/27/2014
10/27/2014
10/27/2014
10/27/2014
10/27/2014
10/27/2014
10/27/2014
10/27/2014
10/27/2014

10/27/2014

10/27/2014
10/27/2014
10/27/2014

10/27/2014
10/27/2014
10/27/2014

Balanço Patrimonial

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º: 392,
 Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210
 Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54
 NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	2.505.924,12 D
11	Ativo Circulante	2.451.877,11 D
111	Disponível	1.368.936,18 D
11101	Caixa Geral	1.265.319,09 D
11101.0001	Caixa	1.265.319,09 D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	103.617,09 D
11103.0001	BB Automático	103.617,09 D
113	Clientes	991.020,12 D
11301	Duplicatas a Receber	991.020,12 D
11301.0001	Duplicatas a Receber de Clientes	991.020,12 D
114	Outros Créditos	3.227,84 D
11403	Créditos de Funcionários	3.200,00 D
11403.0002	Adiantamento de Férias	3.200,00 D
11409	Impostos a Recuperar	27,84 D
11409.0003	IRRF a Compensar	27,84 D
116	Estoques	88.692,97 D
11601	Estoque de Mercadorias	88.692,97 D
11601.0001	Mercadorias	88.692,97 D
12	Ativo Realizável a Longo Prazo	17.664,20 D
121	Créditos e Valores	17.664,20 D
12101	Despesas Antecipadas	17.664,20 D
12101.0001	Encargos Financeiros a Apropriar	17.664,20 D
13	Ativo Permanente	36.382,81 D
132	Outros Investimentos Permanentes	28.016,01 D
13204	Consórcio e Leasing	28.016,01 D
13204.0001	Consórcios	28.016,01 D
133	Imobilizado	8.366,80 D
13301	Bens Em Operação	13.769,80 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	3.600,00 D
13301.0005	Móveis e Utensílios	4.890,00 D
13301.0008	Equipamentos de Informática	5.279,80 D
13302	Deprec.Amortizacão e Exaustão Acumulada	5.403,00 C
13302.0003	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	840,00 C
13302.0004	Móveis e Utensílios	1.956,00 C
13302.0007	Equipamentos de Informática	2.607,00 C
2	*** Passivo ***	2.505.924,12 C
21	Passivo Circulante	120.445,96 C
211	Fornecedores	54.089,34 C
21101	Fornecedores Nacionais	54.089,34 C
21101.0001	Droga Rocha Distribuidora de Medicamentos	17.688,57 C
21101.0019	DIST.DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA	1.750,78 C

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2019

Aleksander Cesar de Aguiar
 CONTADOR - CRC/PI 7.839
 CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu
 401/TITULAR - CPF:032.244.343-17
 RG:2.578.756 SSP-PI

Continua...

Balço Patrimonial

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º: 392,
 Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210
 Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54
 NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2019
21101.0023	Medix Brasil Prod. Hosp. e Odont. Ltda	797,50 C
21101.0044	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	1.479,00 C
21101.0073	F I V CHAVES	2.333,33 C
21101.0092	MARKO COMERCIO E SERVICOS LTDA	700,25 C
21101.0094	SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO	2.274,69 C
21101.0104	DIST RIO PARNAIBA DE MEDICAMENTOS LTDA	925,49 C
21101.0117	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	275,00 C
21101.0127	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	3.178,41 C
21101.0144	DOMUS-DIST. DE PROD. FARMAC. LTDA	6.066,66 C
21101.0148	DISTRIB BRASIL COML PROD MED HOSP LTDA	7.361,01 C
21101.0157	CHICAGO PNEUMATIC BRASIL LTDA	1.977,91 C
21101.0163	ALLIAGE S/A IND MED ODONTOLOGICA	7.280,74 C
212	Empréstimos e Financiamentos	5.905,97 C
21201	Financiamentos Bancários	5.905,97 C
21201.0001	BB Giro Empresa - Operação N° 762500741	4.166,73 C
21201.0002	BB Giro Empresa - Operação N° 762500437	1.739,24 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	53.515,80 C
21301	Impostos e Contribuições	51.806,71 C
21301.0001	ICMS a Recolher	1.431,93 C
21301.0008	IRRF a Recolher	102,63 C
21301.0010	Simplex a Recolher	50.272,15 C
21302	Obrigações Trabalhistas	1.709,09 C
21302.0001	INSS a Recolher	661,45 C
21302.0002	FGTS a Recolher	917,18 C
21302.0003	Contribuição Sindical a Recolher	130,46 C
216	Outras Obrigações	6.934,85 C
21601	Outras Obrigações	6.934,85 C
21601.0001	Salários a Pagar	6.934,85 C
22	Passivo Exigível a Longo Prazo	85.652,75 C
222	Impostos e Contribuições Parceladas	85.652,75 C
22201	Impostos e Contribuições Parceladas	85.652,75 C
22201.0001	Parcelamento de Simplex	85.652,75 C
24	Patrimônio Líquido	2.299.825,41 C
241	Capital Social Integralizado	500.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	500.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	500.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.799.825,41 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.799.825,41 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.799.825,41 C

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2019

Aleksander Cesar de Aguiar
 CONTADOR - CRC/PI 7.839
 CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu
 401/TITULAR - CPF:032.244.343-17
 RG:2.578.756 SSP-PI

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 339

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º: 392,
 Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210
 Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54
 NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006
 Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.718.797,85
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.718.797,85
010.01.02	Vendas de Mercadorias	2.718.797,85
(-) 020	Deduções da Receita	316.850,47
020.01	Impostos Faturados	263.951,93
020.01.05	Simplex	263.951,93
020.02	Outras Deduções	52.898,54
020.02.01	Devoluções de Vendas	52.898,54
(=) 030	Receita Líquida	2.401.947,38
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	873.743,01
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	873.743,01
(=) 060	Lucro Bruto	1.528.204,37
(-) 070	Despesas Operacionais	458.578,59
070.01	Despesas com Vendas	143.501,95
070.02	Despesas Administrativas	231.765,26
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	55.387,25
070.03.01	Despesas Financeiras	56.236,58
070.03.02	Receitas Financeiras	(849,33)
070.04	Despesas Tributárias	27.924,13
(=) 110	Lucro Operacional	1.069.625,78
(+) 120	Receitas Não Operacionais	170,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.069.795,78

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2019

Aleksander Cesar de Aguiar
 CONTADOR - CRC/PI 7.839
 CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu
 401/TITULAR - CPF:032.244.343-17
 RG:2.578.756 SSP-PI








Fim

Genotipagem de Resposta ao Exercício

Indicador de Resposta ao Exercício: A partir da análise dos dados de resposta ao exercício, foram identificados os indivíduos que apresentaram uma resposta adequada ao exercício, ou seja, aqueles que apresentaram uma resposta adequada ao exercício, ou seja, aqueles que apresentaram uma resposta adequada ao exercício.

Indicador	Resposta	Valor
1	Resposta adequada	100
2	Resposta adequada	100
3	Resposta adequada	100
4	Resposta adequada	100
5	Resposta adequada	100
6	Resposta adequada	100
7	Resposta adequada	100
8	Resposta adequada	100
9	Resposta adequada	100
10	Resposta adequada	100
11	Resposta adequada	100
12	Resposta adequada	100
13	Resposta adequada	100
14	Resposta adequada	100
15	Resposta adequada	100
16	Resposta adequada	100
17	Resposta adequada	100
18	Resposta adequada	100
19	Resposta adequada	100
20	Resposta adequada	100
21	Resposta adequada	100
22	Resposta adequada	100
23	Resposta adequada	100
24	Resposta adequada	100
25	Resposta adequada	100
26	Resposta adequada	100
27	Resposta adequada	100
28	Resposta adequada	100
29	Resposta adequada	100
30	Resposta adequada	100
31	Resposta adequada	100
32	Resposta adequada	100
33	Resposta adequada	100
34	Resposta adequada	100
35	Resposta adequada	100
36	Resposta adequada	100
37	Resposta adequada	100
38	Resposta adequada	100
39	Resposta adequada	100
40	Resposta adequada	100
41	Resposta adequada	100
42	Resposta adequada	100
43	Resposta adequada	100
44	Resposta adequada	100
45	Resposta adequada	100
46	Resposta adequada	100
47	Resposta adequada	100
48	Resposta adequada	100
49	Resposta adequada	100
50	Resposta adequada	100

Resposta adequada: 100%

Resposta adequada: 100%

Resposta adequada: 100%

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54

Mês/Ano: 12/2019

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º: 392,

Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210

NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (120.445,96 / (120.445,96 + 85.652,75)) * 100 (PC/(PC+ELP))*100	(c21/(c21+c22))*100	58,44
ET	Endividamento Total (120.445,96 + 85.652,75) / 2.505.924,12 (PC+ELP)/AC	(c21+c22)/c1	0,08
GA	Giro do Ativo 2.401.947,38 / 2.505.924,12 REC.LIQUIDA/ATIVO	d030/c1	0,96
GEGC	Grau de Endividamento Geral e Corrente (120.445,96 + 85.652,75) / 2.505.924,12 (PC+PNC)/A	(c21+c22)/c1	0,08
GERPL	Grau de End. em Relação no Patr. Líquido (120.445,96 + 85.652,75) / 2.299.825,41 (PC+PNC)/PL	(c21+c22)/c24	0,09
IGI	Índice Grau Imobilização 0,00 / 2.299.825,41 IMOB./PL	c13201/c24	0,00
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido (36.382,81 / 2.299.825,41) * 100 (AP/PL)*100	(c13/c24)*100	1,58
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes (36.382,81 / (2.299.825,41 + 85.652,75)) * 100 (AP/(PL+ELP))*100	(c13/(c24+c22))*100	1,53
ISG	Índice Solvência Geral 2.505.924,12 / (120.445,96 + 85.652,75) ATIVO/(PC+ELP)	c1/(c21+c22)	12,16
LC	Liquidez Corrente 2.451.877,11 / 120.445,96 AC/PC	c11/c21	20,36
LG	Liquidez Geral (2.451.877,11 + 17.664,20) / (120.445,96 + 85.652,75) AC+RLP/PC+ELP	(c11+c12)/(c21+c22)	11,98
	Liquidez Imediata 1.368.936,18 / 120.445,96 DISP./PC	c111/c21	11,37
LS	Liquidez Seca (1.368.936,18 - 88.692,97) / 120.445,96 (AC- EST.-DESP.ANT)/PC	(c111-c116)/c21	10,63
ML	Margem Líquida (1.069.795,78 / 2.401.947,38) * 100 RLE/RC	(d200/d030)*100	44,54
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento ((120.445,96 + 85.652,75) / 2.299.825,41) * 100 ((PC+PNC)/PL)*100	((c21+c22)/c24)*100	8,96
RA	Rentabilidade do Ativo (1.069.795,78 / 2.505.924,12) * 100 (RLE/A)*100	(d200/c1)*100	42,69

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2019

Fim

Account	Description	Amount	Balance
100
200
300
400
500
600
700
800
900
1000

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2019

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º: 392,

Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210

NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
--------	-----------------	-----------	-----------

Aleksander Cesar de Aguiar
CONTADOR - CRC/PI 7.839
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu
401/TITULAR - CPF:032.244.343-17
RG:2.578.756 SSP-PI

Brito

Sampaio

Fim

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 347 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 347 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 013, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, estabelecida na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, bairro Parque Piauí, CEP 65636-210, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.353.510/0001-54 e registrada na JUCEMA sob o nº 21600084032 por despacho de 10/10/2006.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2019

Aleksander Cesar de Aguiar
CONTADOR - CRC/PI 7.839
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu
401/TITULAR - CPF:032.244.343-17
RG:2.578.756 SSP-PI



Section 1: Introduction

The purpose of this document is to provide a comprehensive overview of the project's objectives and scope. It details the key components and the methodology used to achieve the desired outcomes. The project is designed to address the current challenges and opportunities in the field, ensuring a strategic and effective approach.

Section 2: Methodology

The methodology employed in this study involves a combination of qualitative and quantitative research methods. Data collection was conducted through interviews, surveys, and archival research, followed by a rigorous analysis process.

The research design is based on a mixed-methods approach, allowing for a deeper understanding of the complex phenomena under investigation. The findings are supported by both statistical data and expert insights.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
03224434317	THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU
64824802334	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/04/2020 16:18:40 SOB N°
 21600084032.
 PROTOCOLO: 200254057 DE 01/04/2020. NIRE: 21600084032.
 GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUÍS, 07/04/2020

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
55 EAST LAKE STREET
CHICAGO, ILLINOIS



RESEARCH REPORT

REPORT NO. 1000

BY
J. H. GOLDSTEIN
AND
R. F. WILSON

1951

1951



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR
REGISTRO.....	: PI-007839/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 648.248.023-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 07/04/2021 as 12:53:32.

Válido até: 06/07/2021.

Código de Controle: 327244.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ (CRC-PI) declara que o(a) profissional abaixo mencionado(a) encontra-se em situação regular perante este Conselho Regional de Contabilidade, conforme consta em seu cadastro profissional.

DADOS DO CADASTRO

Nome: _____
Número de inscrição: _____
Categoria: _____
Data de inscrição: _____

A presente certidão não substitui a consulta direta ao sistema de informações do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.

A validade desta certidão é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão.

Em Piauí, em _____ de _____ de 20__.
O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí

Assinatura: _____
Cargo: _____



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE

VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle:	327244
Data de emissão:	07/04/2021 às 12:53:32
Validade:	06/07/2021
Número Registro:	PI-007839/O-3
Nome:	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR

[Voltar](#)

Handwritten signatures and marks:
- A small mark on the left.
- A large upward-pointing arrow in the center.
- The word "Bruto" written vertically on the left side of the arrow.
- A diagonal line on the right side.
- The word "Brands" written vertically on the right side.
- A small mark on the bottom right.



SERVIÇOS ONLINE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

CERT-SJDT - 2122021
Código de validação: 5B729F2C7D

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no Themis PG, PJe e demais sistemas referentes às Varas de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até o dia 23 de março do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES E/OU EXECUÇÕES contra a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ nº. 08.353.510/0001-54. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Timon/Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, Rosilene de Macedo Alves Ludovico, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134338, consultei, digitei, subscrevo e assino. Timon/MA, 23 de março de 2021.

OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;
Não constam processos baixados e/ou arquivados;
Obs.: A presente certidão é extirpada para fins exclusivamente civis, não se aplicando às condições para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porta do arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;
Não constam processos referentes à carta precatória.
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,
Rua Dr. Lizete de Oliveira Farias - s/nº - Parque Piauí - Timon - MA
Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-250

ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 134338



Documento assinado, TIMON, 23/03/2021 14:53 (ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO)

Bastos
Rosilene



CERT-SJDT - 2122021 / Código: 5B729F2C7D
Válido o documento em www.tjma.jus.br/valida:doc.php

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74702903214053526631>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 74702903214053526631-1
Data: 29/03/2021 16:35:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH95494-0ZTT;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 29 de março de 2021 16:36:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://www.tjpb.jus.br/valida:doc.php>



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE, CHICAGO, ILLINOIS 60637

DATE: 10/10/1964
TO: [illegible]

RESEARCH REPORT

The following report was prepared by [illegible] and [illegible] under the supervision of [illegible]. The work was supported by the National Science Foundation, Grant No. [illegible].

The authors wish to thank [illegible] for his assistance in the preparation of this report. The authors also wish to thank [illegible] for his helpful discussions during the course of this work.

This work was carried out in the Department of Chemistry, University of Chicago, Chicago, Illinois. The authors are grateful to the National Science Foundation for its generous support of this work.

Reprints of this report may be obtained from the University of Chicago Press, 530 North Dearborn Street, Chicago, Illinois 60610. Price \$[illegible].

Copyright © 1964 by the University of Chicago. All rights reserved. Printed in the United States of America.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/03/2021 09:11:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

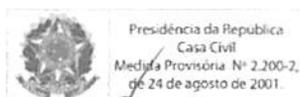
¹Código de Autenticação Digital: 74702903214053526631-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd9103343f3be3377c4446b3bbfbfd883e48770520da451dce64b48fba3c6e2f002ecfd24771ee45c5b8c86a50607d1662983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Basto
Bastos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins exigidos pela Lei Nº 8.666/93, que a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, Sediada à Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, Parque Piaui, Timon/MA, CEP: 65.636-210, inscrita no CNPJ. 08.353.510/0001-54, tem fornecido ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Inês, sob CNPJ 12.684.909/0001-95, **Materiais Odontológicos**, tendo cumprido as exigidas e prazos de entrega, não havendo até a presente data nenhum fato que desabone a sua conduta.

Santa Inês-MA, 19 de janeiro de 2018.

MARIA MICHERLANDIA DOS S. D'CAMINHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTA INÊS - MA
PORTARIA 006/2017



Maria Michelândia dos Santos D'Caminha
Maria Michelândia dos Santos D'Caminha
CPF. 427.885.523-00
Secretária Municipal de Saúde/SEMUS

2º Ofício Extrajudicial de Santa Inês
Rua da Represa, 1991 - Centro - Santa Inês/MA - CEP: 65000-000
CNPJ nº 08.353.510/0001-54 - Santa Inês/MA
Fone: (081) 3643.9311 - e-mail: cartoriosbastos@hotmail.com

RECONHECIMENTO Nº 082791
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) MARIA MICHERLANDIA DOS SANTOS D' CAMINHA
Santa Inês - MA, 26 de janeiro de 2018. Em test. de Verdade. (A CO. NÃO ENTREGA ATÉ 24 HORAS)

VICTOR HUGO SILVA FRANÇA - Escrevente Autorizado

191 SANTA INÊS
Cartório do 2º Ofício

Cartório do 2º Ofício Extrajudicial
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma

Bastos
Bastos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 16:42:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consultando o Tabelaionato de Notas. Desatendimento: 08:00/18:00 CNJ - 0811-0111

SANTA TERESA

MEMORANDUM FOR THE RECORD

TO : SAC, [illegible]

FROM : [illegible]

SUBJECT: [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]



100-100000-100000

SEARCHED [] INDEXED []
SERIALIZED [] FILED []
FBI - [illegible]

100-100000-100000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/03/2021 19:11:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

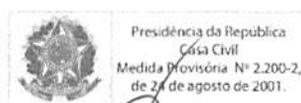
¹Código de Autenticação Digital: 74702601211622446816-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd9103343f3be3377c4446b3bbfbfd88356589c89583dca7dc53485586bb8887746f3ddc13a4220b0f10df77acb065db42983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Busto

Brumby

SH



ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 736-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 108199/2020, realizou inspeção na Empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI (GLOBAL DISTRIBUIDORA)**, CNPJ Nº 08.353.510/0001-54, sito à Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392 – Parque Piauí, Timon - MA, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de ANTONIO NUNES PESSOA, CRF/MA Nº 1637. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 27 de Agosto de 2020.

Edmilson Diniz

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
 SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
 SANITÁRIA

Ronaldo Ferreira Pereira Filho

RONALDO FERREIRA PEREIRA FILHO
 CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
 E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

Brito

Brito

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/74702109206544198952

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

1000 S. EAST ASIAN BLDG. #1000

CHICAGO, ILL. 60607

Acquisition Department
1000 S. East Asian Bldg. #1000
The University of Chicago Library
Chicago, IL 60607-7073
Tel: 773-936-3300
Fax: 773-936-3301
Email: library@uchicago.edu

Order Department
1000 S. East Asian Bldg. #1000
The University of Chicago Library
Chicago, IL 60607-7073
Tel: 773-936-3300
Fax: 773-936-3301
Email: library@uchicago.edu

UNIVERSITY OF CHICAGO

1000 S. EAST ASIAN BLDG. #1000



UNIVERSITY OF CHICAGO



ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 734-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 108190/2020, realizou inspeção na Empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI (GLOBAL DISTRIBUIDORA)**, CNPJ Nº **08.353.510/0001-54**, sito à Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392 – Parque Piauí, Timon - MA, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **ANTONIO NUNES PESSOA, CRF/MA Nº 1637**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 27 de Agosto de 2020.

Edmilson Diniz Filho

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
 SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
 SANITÁRIA

Ronaldo Ferreira Pereira Filho

RONALDO FERREIRA PEREIRA FILHO
 CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
 E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

OBS: AUTORIZADO A DISTRIBUIR PRODUTOS DA PORTARIA 344/98-MS.

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

Bastos

Bastos

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74702109205889897361>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 74702109205889897361-1
 Data: 21/09/2020 15:30:03
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM10847-OJX8;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Main body of the document containing several paragraphs of text. The text is extremely faint and illegible due to low contrast and blurring.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2020 16:03:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 74702109205889897361-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b54b7920bf2101922dd8971c1fd4a0699996f5250130fb909ccc84a4fe4c5c639abdd94705756cb2ee2d16ef107c81f942983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and marks:
- A large handwritten mark resembling a stylized 'V' or '7' with a diagonal line.
- The word "Brito" written in cursive.
- The word "Brand" written in cursive.
- A signature that appears to be "Brito".
- A signature that appears to be "Brand".
- A signature that appears to be "Brito".
- A signature that appears to be "Brand".

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialGLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ

08.353.510/0001-54

Endereço Completo

RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392 - PARQUE PIAUI CEP: 65.636-210 - TIMON/MA

Telefone

(99) 3212-3003

Responsável Técnico

ANTONIO NUNES PESSOA

Responsável Legal

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.05.861-2 (P897MM3MX160)

Data do Cadastro

21/12/2009

Situação Ativa**Nº do Processo**

25014.019755/2009-13

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

MEMORANDUM

TO: THE BOARD OF TRUSTEES

FROM: THE PRESIDENT

SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text follows, including a date and a reference to a previous report.]

[Illegible text, possibly a signature block or a section header.]

[Illegible text, possibly a signature block or a section header.]

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.137, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) cautelar(es) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: Mercado Livre - EBAZAR.COM.BR. LTDA - e mundofeliz.org - CNPJ: 03007331000141

Produto - Apresentação (Lote): GOLEAN DETOX(LOTES A PARTIR DE 01/01/2000);

Tipo de Produto: Medicamento

Expediente nº: 1917121/19-8

Assunto: 70351 - MEDIDA CAUTELAR- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão

Inutilização

Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso

Motivação: Considerando a comprovação da divulgação/comercialização, por meio dos sites https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1228904461-golean-detox_JM?quantity=1 e <https://www.mundofeliz.org/golean-detox> do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, em desacordo com o Arts. 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 1.169, de 2 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 6 de maio de 2019, Seção 1, pág. 54, e em Suplemento da Seção 1, pág. 27, referente à certificação da empresa Structure Medical LLC, solicitada pela VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda., CNPJ: 04.718.143/0001-94, conforme expedientes nº 0188986/19-9 e 0410255/19-0.

Onde se lê: Materiais de uso médico da classe

Leia-se: Materiais de uso médico da classe III.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.052, DE 30 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.053, DE 30 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.061, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a dos estabelecimentos Farmácias e Drogr;
Art. 2º Esta Resolução entra

RI

(*) Esta Resolução e o anexo a que se r edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.0

A Coordenadora de Autoriza atribuições que lhe confere o art. 169 aprovado pela Resolução da Diretoria Cc resolve:

Art. 1º. Conceder Autorizaçã Insumos Farmacêuticos, constantes do ; nº. 344, de 12 de maio de 1998 e s restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra

RI

(*) Esta Resolução e o anexo a que se r edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.0

A Coordenadora de Autoriza atribuições que lhe confere o art. 169 aprovado pela Resolução da Diretoria Cc resolve:

Art. 1º. Conceder Autorizaçã anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra

RI

(*) Esta Resolução e o anexo a que se r edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.0

A Coordenadora de Autoriza atribuições que lhe confere o art. 169 aprovado pela Resolução da Diretoria Cc resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorizaçã anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra

RI

(*) Esta Resolução e o anexo a que se r edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.0

A Coordenadora de Autoriza atribuições que lhe confere o art. 169 aprovado pela Resolução da Diretoria Cc resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra

RI

(*) Esta Resolução e o anexo a que se r edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.0

A Coordenadora de Autoriza atribuições que lhe confere o art. 169 aprovado pela Resolução da Diretoria Cc resolve:

Art. 1º. Conceder Autorizaçã Insumos Farmacêuticos, constantes no ; nº. 344, de 12 de maio de 1998 e s restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra

RI

STATE OF CALIFORNIA

IN SENATE

January 10, 1951

REPORT

OF THE

COMMISSIONERS OF THE LAND COMMISSION

FOR THE YEAR 1950

AND

REVENUE FROM LAND SALES

AND

REVENUE FROM LAND RENTALS

AND

REVENUE FROM LAND TAXES

AND

REVENUE FROM LAND

AND

EMPRESA: J A R Comercio de Produtos Medicos EIRELI ME
 ENDEREÇO: Avenida REPUBLICA ARGENTINA 50
 BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80240210 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 28.320.361/0001-34
 PROCESSO: 25351.587880/2017-13 AUTORIZ/MS: 1L91H09Y6LLX (8.15776.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392
 BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65636210 - TIMON/MA
 CNPJ: 08.353.510/0001-54
 PROCESSO: 25014.019755/2009-13 AUTORIZ/MS: P897MM3MX160 (8.05861.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRIFT TRANSPORTES E COMERCIO - EIRELI - ME
 ENDEREÇO: Avenida LOURENCO ZACARO 454
 BAIRRO: JARDIM SAO SILVESTRE CEP: 06408000 - BARUERI/SP
 CNPJ: 17.285.506/0001-97
 PROCESSO: 25351.953326/2016-15 AUTORIZ/MS: K8WM1789545H (8.13511.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Avenida DR. GASTAO VIDIGAL 3413
 BAIRRO: ZONA 28 CEP: 87053310 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 03.889.336/0001-45
 PROCESSO: 25023.154465/2008-16 AUTORIZ/MS: P983Y7H819H9 (8.04817.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DSYSLAB EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ME
 ENDEREÇO: Rodovia CURITIBA PARANAGUA BR-277 1680
 BAIRRO: JARDIM DAS AMERICAS CEP: 81540115 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 21.340.859/0001-10
 PROCESSO: 25351.914253/2016-16 AUTORIZ/MS: 863115HLH25H (8.13446.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua PRESIDENTE RODRIGUES ALVES ESQUINA COM ALAMEDA MARIA VERANO 435
 BAIRRO: LOT FAICALVILLE II CEP: 74350115 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 04.724.729/0001-61
 PROCESSO: 25351.213816/2008-16 AUTORIZ/MS: KL44WLM01H03 (8.04411.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME
 ENDEREÇO: Rodovia ZACARIAS DE PAULA XAVIER 27363
 BAIRRO: CAMPO DE SANTANA CEP: 81690500 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 15.488.297/0012-06
 PROCESSO: 25351.563845/2017-17 AUTORIZ/MS: P61H07626M0H (8.15738.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Vitoria Hospitalar Ltda
 ENDEREÇO: Avenida NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES 4619
 BAIRRO: VARZEA DA BARRA FUNDA CEP: 01139003 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 39.362.611/0002-04
 PROCESSO: 25351.803418/2016-17 AUTORIZ/MS: LL32272YL833 (8.13222.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LLS LOGÍSTICA LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua NAPOLIS 645
 BAIRRO: JARDIM COLIBRI CEP: 067123
 CNPJ: 20.330.046/0001-86
 PROCESSO: 25351.050387/2016-19 AU
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: Avenida DO CETUR 325
 BAIRRO: TARUMA CEP: 69022155 - M
 CNPJ: 01.708.499/0001-59
 PROCESSO: 25009.002931/2004-25 AU
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MEDICAL FAST COMÉRCIO I
 ENDEREÇO: Rua PARACATU 309
 BAIRRO: PARQUE IMPERIAL CEP: 0430
 CNPJ: 13.677.804/0001-71
 PROCESSO: 25351.588497/2013-26 AU
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAQUET DO BRASIL EQUIP
 ENDEREÇO: Avenida MANUEL BANDEIF
 BAIRRO: VILA LEOPOLDINA CEP: 05317
 CNPJ: 06.028.137/0001-30
 PROCESSO: 25351.216067/2005-28 AU
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ALL GREEN IMPORTACAO E
 ENDEREÇO: Rua Barão de Penedo,187
 BAIRRO: CENTRO CEP: 57020340 - M/
 CNPJ: 19.870.224/0002-63
 PROCESSO: 25351.339186/2016-28 AU
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: COSMED INDUSTRIA DE CO
 ENDEREÇO: AVENIDA CECI 282, MÓDU
 BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460120 - E
 CNPJ: 61.082.426/0002-07
 PROCESSO: 25351.061784/2011-30 AU
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPLACIL DE BORTOLI - M/
 ENDEREÇO: Rua VICENTE DE CARVALH
 BAIRRO: CAMPINAS CEP: 88101170 - :
 CNPJ: 05.741.680/0002-07
 PROCESSO: 25351.516481/2015-31 AU
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AUDIX APARELHOS AUDITIV
 ENDEREÇO: Rua MARECHAL DEODORO

STATE OF TEXAS
COUNTY OF []

[Faint, illegible text, likely a legal document or contract]

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ

08.353.510/0001-54

Endereço Completo

RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392 - PARQUE PIAUI CEP: 65.636-210 - TIMON/MA

Telefone

(99) 3212-3003

Responsável Técnico

ANTONIO NUNES PESSOA

Responsável Legal

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.07.575-1

Data do Cadastro

20/10/2008

Situação

Ativa

Nº do Processo

25014.012704/2008-62

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Brito

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Faint text line in the upper middle section.

Faint text on the right side, possibly a date or reference.

Faint text on the right side, possibly a date or reference.

Faint text on the right side, possibly a date or reference.

Faint text on the right side, possibly a date or reference.

Faint text on the right side, possibly a date or reference.

Faint text on the right side, possibly a date or reference.

Faint text on the right side, possibly a date or reference.

Faint text on the right side, possibly a date or reference.

Faint text on the right side, possibly a date or reference.

Faint text on the right side, possibly a date or reference.

Faint text on the right side, possibly a date or reference.

Faint text on the right side, possibly a date or reference.

Faint text on the right side, possibly a date or reference.

Faint text on the right side, possibly a date or reference.

Faint text on the right side, possibly a date or reference.

Faint text on the right side, possibly a date or reference.

Faint text on the right side, possibly a date or reference.

Faint text on the right side, possibly a date or reference.

Faint text on the right side, possibly a date or reference.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.137, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) cautelar(es) constante(s) no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: Mercado Livre - EBAZAR.COM.BR. LTDA - e mundofeliz.org - CNPJ: 03007331000141

Produto - Apresentação (Lote): GOLEAN DETOX(LOTES A PARTIR DE 01/01/2000);

Tipo de Produto: Medicamento

Expediente nº: 1917121/19-8

Assunto: 70351 - MEDIDA CAUTELAR- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão

Inutilização

Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso

Motivação: Considerando a comprovação da divulgação/comercialização, por meio dos sites https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1228904461-golean-detox-_JM?quantity=1 e <https://www.mundofeliz.org/golean-detox> do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, em desacordo com o Arts. 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 1.169, de 2 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 6 de maio de 2019, Seção 1, pág. 54, e em Suplemento da Seção 1, pág. 27, referente à certificação da empresa Structure Medical LLC, solicitada pela VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda., CNPJ: 04.718.143/0001-94, conforme expedientes nº 0188986/19-9 e 0410255/19-0.

Onde se lê: Materiais de uso médico da classe
Leia-se: Materiais de uso médico da classe III.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.052, DE 30 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.053, DE 30 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.061, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Art. 1º Cancelar, a pedido, a dos estabelecimentos Farmácias e Drogr;
Art. 2º Esta Resolução entra

R

(*) Esta Resolução e o anexo a que se r edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.0

A Coordenadora de Autoriza atribuições que lhe confere o art. 169 aprovado pela Resolução da Diretoria Cc resolve:

Art. 1º. Conceder Autorizaçã Insumos Farmacêuticos, constantes do ; nº. 344, de 12 de maio de 1998 e s restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra

R

(*) Esta Resolução e o anexo a que se r edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.0

A Coordenadora de Autoriza atribuições que lhe confere o art. 169 aprovado pela Resolução da Diretoria Cc resolve:

Art. 1º. Conceder Autorizaçã anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra

R

(*) Esta Resolução e o anexo a que se r edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.0

A Coordenadora de Autoriza atribuições que lhe confere o art. 169 aprovado pela Resolução da Diretoria Cc resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorizaçã anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra

R

(*) Esta Resolução e o anexo a que se r edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.0

A Coordenadora de Autoriza atribuições que lhe confere o art. 169 aprovado pela Resolução da Diretoria Cc resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra

R

(*) Esta Resolução e o anexo a que se r edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.0

A Coordenadora de Autoriza atribuições que lhe confere o art. 169 aprovado pela Resolução da Diretoria Cc resolve:

Art. 1º. Conceder Autorizaçã Insumos Farmacêuticos, constantes no ; nº. 344, de 12 de maio de 1998 e s restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra

R

1997, Vol. 1, No. 1
1-10

1. Introduction
2. Materials and Methods
3. Results
4. Discussion
5. Conclusion

1997, Vol. 1, No. 1
1-10

1. Introduction
2. Materials and Methods
3. Results
4. Discussion
5. Conclusion

1997, Vol. 1, No. 1
1-10

1. Introduction
2. Materials and Methods
3. Results
4. Discussion
5. Conclusion

1997, Vol. 1, No. 1
1-10

1. Introduction
2. Materials and Methods
3. Results
4. Discussion
5. Conclusion

1997, Vol. 1, No. 1
1-10

1. Introduction
2. Materials and Methods
3. Results
4. Discussion
5. Conclusion

1997, Vol. 1, No. 1
1-10

1. Introduction
2. Materials and Methods
3. Results
4. Discussion
5. Conclusion

1997, Vol. 1, No. 1
1-10

1. Introduction
2. Materials and Methods
3. Results
4. Discussion
5. Conclusion

1997, Vol. 1, No. 1
1-10

1. Introduction
2. Materials and Methods
3. Results
4. Discussion
5. Conclusion

1997, Vol. 1, No. 1
1-10

1. Introduction
2. Materials and Methods
3. Results
4. Discussion
5. Conclusion

1997, Vol. 1, No. 1
1-10

1. Introduction
2. Materials and Methods
3. Results
4. Discussion
5. Conclusion

1997, Vol. 1, No. 1
1-10

1. Introduction
2. Materials and Methods
3. Results
4. Discussion
5. Conclusion

1997, Vol. 1, No. 1
1-10

1. Introduction
2. Materials and Methods
3. Results
4. Discussion
5. Conclusion

1997, Vol. 1, No. 1
1-10

1. Introduction
2. Materials and Methods
3. Results
4. Discussion
5. Conclusion

1997, Vol. 1, No. 1
1-10

1. Introduction
2. Materials and Methods
3. Results
4. Discussion
5. Conclusion

1997, Vol. 1, No. 1
1-10

1. Introduction
2. Materials and Methods
3. Results
4. Discussion
5. Conclusion

1997, Vol. 1, No. 1
1-10

1. Introduction
2. Materials and Methods
3. Results
4. Discussion
5. Conclusion

1997, Vol. 1, No. 1
1-10

1. Introduction
2. Materials and Methods
3. Results
4. Discussion
5. Conclusion

EMPRESA: DROGARIA PARRA E PARRA LTDA
 ENDEREÇO: rua SETE DE ABRIL 599
 BAIRRO: CENTRO CEP: 17360000 - TORRINHA/SP
 CNPJ: 12.039.479/0001-59
 PROCESSO: 25351.476802/2013-61 AUTORIZ/MS: 0.99146.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: B M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO TEOFILO DE CASTRO, 112
 BAIRRO: CENTRO CEP: 62500000 - ITAPIPOCA/CE
 CNPJ: 04.582.233/0001-09
 PROCESSO: 25351.443446/2015-61 AUTORIZ/MS: 7.40245.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 FRACIONAMENTO: -

EMPRESA: FPB CENTRAL ARACRUZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Avenida JOSE MOREIRA MARTINS RATO 473
 BAIRRO: DE FATIMA CEP: 29160790 - SERRA/ES
 CNPJ: 36.001.568/0001-74
 PROCESSO: 25351.186254/2014-61 AUTORIZ/MS: 7.15062.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: a agosto brunetto me
 ENDEREÇO: av dr abrahão brickmann 1339
 BAIRRO: jardim portinari CEP: 14407310 - FRANCA/SP
 CNPJ: 10.490.791/0001-39
 PROCESSO: 25351.689167/2014-61 AUTORIZ/MS: 7.32913.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:

EMPRESA: TANAFARMA DROGARIA LTDA
 ENDEREÇO: Rua FERNANDO FERRARI 585
 BAIRRO: LANGUIRU CEP: 95890000 - TEUTÔNIA/RS
 CNPJ: 07.990.521/0001-82
 PROCESSO: 25351.450916/2014-61 AUTORIZ/MS: 7.25443.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: MB COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DA MATRIZ, 486, LOJA 2
 BAIRRO: VALÉRIA CEP: 41300600 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 24.996.895/0001-24
 PROCESSO: 25351.304311/2016-61 AUTORIZ/MS: 7.47756.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: LUCIANA GONCALVES CAMILO FIDELIS
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO MARCELO, 358
 BAIRRO: LUTHER KING CEP: 85605440 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 08.160.592/0001-10
 PROCESSO: 25351.598754/2013-61 AUTORIZ/MS: 7.03163.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -

EMPRESA: FARMACIA BIS LTDA
 ENDEREÇO: Rua CORACAO DE MARIA 140
 BAIRRO: SAO JOSE CEP: 50020400 - RECIFE/PE
 CNPJ: 04.245.679/0001-30
 PROCESSO: 25351.053306/2003-61 AUTORIZ/MS: 0.38317.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DROGARIA TOTAL POPULAR LTDA

EMPRESA: a.lcabral drogaria ltda-me
 ENDEREÇO: Rua SEIS 97
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DA AJUDA CEP
 CNPJ: 17.474.113/0001-21
 PROCESSO: 25351.145574/2014-61 AUTO
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CC
 HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCL
 FRACIONAMENTO: -

EMPRESA: drogaria igor farma ltda me
 ENDEREÇO: Rua CESAR CARELLI 872
 BAIRRO: IGUACU CEP: 83833477 - FAZENI
 CNPJ: 24.889.299/0001-45
 PROCESSO: 25351.510728/2016-61 AUTO
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CC
 HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCL

EMPRESA: RODRIGO FABRI DE GASPARI &
 ENDEREÇO: Rua IGUACU 1328
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86160000 - POREC
 CNPJ: 02.452.960/0001-18
 PROCESSO: 25351.039898/2014-61 AUTO
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CC
 HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTIC

EMPRESA: IRMANDADE DO SENHOR I
 MISERICÓRDIA DE BRAGANÇA PAULISTA
 ENDEREÇO: Rua CORONEL ASSIS GONCAL
 BAIRRO: CENTRO CEP: 12900002 - BRAGA
 CNPJ: 45.615.309/0002-05
 PROCESSO: 25351.237518/2005-61 AUTO
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CC
 HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCL
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRA
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS:

EMPRESA: GH COMERCIO DE MEDICAMEI
 ENDEREÇO: Avenida WALTER CARNEIRO M
 BAIRRO: SETOR CENTRO CEP: 75375000 -
 CNPJ: 04.451.771/0001-56
 PROCESSO: 25351.209897/2007-61 AUTO
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:

EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA HENRIQUE PEREIRA DE S
 BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65636210 -
 CNPJ: 08.353.510/0001-54
 PROCESSO: 25014.012704/2008-62 AUTO
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMÁCIA AVILA LTDA EPP
 ENDEREÇO: Rua CAMBOATAS 458
 BAIRRO: IGARA CEP: 92412230 - CANOAS,
 CNPJ: 20.649.783/0001-22
 PROCESSO: 25351.162689/2017-62 AUTO
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CC
 HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCL

EMPRESA: DROGARIA DESTAQUE DE ITAP
 ENDEREÇO: AVENIDA CARDOSO MOREIRA
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28300000 - ITAPER
 CNPJ: 01.630.523/0001-84
 PROCESSO: 25351.030615/2003-62 AUTO
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CC
 HIGIENE



**GLOBAL
DISTRIBUIDORA**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º XXXIII, DA CF 88

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0802001/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 22 DE ABRIL DE 2021 ÀS 09:00.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, ATENDENDO ASSIM, AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA.

A empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ nº 08.353.510/0001-54, representada pelo(a) Sr(a) **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, R.G. nº 2.578.756 SSP/PI, CPF nº 032.244.343-17, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Timon – MA, 22 de Abril de 2021.

PIP Thiago Vinicius F. Layron

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

– TITULAR –

RG Nº 2.578.756 SSP/PI

CPF Nº 032.244.343-17

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0

Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210

E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com

Fone: (99) 3212-3003

Timon - MA



1997/12

IN CLARIFICATION OF THE INFORMATION CONTAINED IN THIS REPORT

THE INFORMATION CONTAINED IN THIS REPORT IS FOR INFORMATION ONLY AND DOES NOT CONSTITUTE AN OFFER OF ANY INVESTMENT OR FINANCIAL PRODUCT. THE INFORMATION IS NOT INTENDED TO BE USED AS A BASIS FOR INVESTMENT DECISIONS. THE INFORMATION IS NOT GUARANTEED TO BE ACCURATE, COMPLETE OR UP-TO-DATE. THE INFORMATION IS NOT INTENDED TO BE USED AS A BASIS FOR INVESTMENT DECISIONS. THE INFORMATION IS NOT GUARANTEED TO BE ACCURATE, COMPLETE OR UP-TO-DATE.

THE INFORMATION CONTAINED IN THIS REPORT IS FOR INFORMATION ONLY AND DOES NOT CONSTITUTE AN OFFER OF ANY INVESTMENT OR FINANCIAL PRODUCT. THE INFORMATION IS NOT INTENDED TO BE USED AS A BASIS FOR INVESTMENT DECISIONS. THE INFORMATION IS NOT GUARANTEED TO BE ACCURATE, COMPLETE OR UP-TO-DATE.

THE INFORMATION CONTAINED IN THIS REPORT IS FOR INFORMATION ONLY AND DOES NOT CONSTITUTE AN OFFER OF ANY INVESTMENT OR FINANCIAL PRODUCT. THE INFORMATION IS NOT INTENDED TO BE USED AS A BASIS FOR INVESTMENT DECISIONS. THE INFORMATION IS NOT GUARANTEED TO BE ACCURATE, COMPLETE OR UP-TO-DATE.

GLOBAL METRO HONG KONG

GLOBAL METRO HONG KONG
117A-117C, WING LOK STREET, HONG KONG
TEL: 2711 2711
FAX: 2711 2711

GLOBAL METRO HONG KONG
117A-117C, WING LOK STREET, HONG KONG
TEL: 2711 2711
FAX: 2711 2711

EMPRESA: DROGARIA PARRA E PARRA LTDA
 ENDEREÇO: rua SETE DE ABRIL 599
 BAIRRO: CENTRO CEP: 17360000 - TORRINHA/SP
 CNPJ: 12.039.479/0001-59
 PROCESSO: 25351.476802/2013-61 AUTORIZ/MS: 0.99146.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: B M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO TEOFILO DE CASTRO, 112
 BAIRRO: CENTRO CEP: 62500000 - ITAIPUOCA/CE
 CNPJ: 04.582.533/0001-09
 PROCESSO: 25351.443446/2015-61 AUTORIZ/MS: 7.40245.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 FRACTIONAMENTO: -

EMPRESA: FPB CENTRAL ARACRUZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Avenida JOSÉ MOREIRA MARTINS RATO 473
 BAIRRO: DE FATIMA CEP: 29160790 - SERRA/ES
 CNPJ: 36.001.568/0001-74
 PROCESSO: 25351.186254/2014-61 AUTORIZ/MS: 7.15062.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: a agosto brunetto me
 ENDEREÇO: av dr abrahão brickmann 1339
 BAIRRO: Jardim portinari CEP: 14407310 - FRANCA/SP
 CNPJ: 10.490.791/0001-39
 PROCESSO: 25351.689167/2014-61 AUTORIZ/MS: 7.32913.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:

EMPRESA: TANAFARMA DROGARIA LTDA
 ENDEREÇO: Rua FERNANDO FERRARI 585
 BAIRRO: LANGUIRU CEP: 95890000 - TEUTÔNIA/RS
 CNPJ: 07.990.521/0001-82
 PROCESSO: 25351.450916/2014-61 AUTORIZ/MS: 7.25443.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: MB COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DA MATRIZ, 486, LOJA 2
 BAIRRO: VALÉRIA CEP: 41300600 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 24.996.895/0001-24
 PROCESSO: 25351.304311/2016-61 AUTORIZ/MS: 7.47756.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: LUCIANA GONCALVES CAMILO FIDELIS
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO MARCELO, 358
 BAIRRO: LUTHER KING CEP: 85605440 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 08.160.592/0001-10
 PROCESSO: 25351.598754/2013-61 AUTORIZ/MS: 7.03163.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -

EMPRESA: FARMACIA BIS LTDA
 ENDEREÇO: Rua CORACAO DE MARIA 140
 BAIRRO: SAO JOSE CEP: 50020400 - RECIFE/PE
 CNPJ: 04.245.679/0001-30
 PROCESSO: 25351.053306/2003-61 AUTORIZ/MS: 0.38317.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DROGARIA TOTAL POPULAR LTDA
 ENDEREÇO: R. NORBERTO NUNES DO AMARAL,30
 BAIRRO: CONJ. HAB. TRABALHADORES CEP: 13453510 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
 CNPJ: 20.607.433/0001-17
 PROCESSO: 25351.288297/2015-61 AUTORIZ/MS: 7.38850.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: TANAFARMA DROGARIA LTDA
 ENDEREÇO: Rua FERNANDO FERRARI 585
 BAIRRO: LANGUIRU CEP: 95890000 - TEUTÔNIA/RS
 CNPJ: 07.990.521/0001-82
 PROCESSO: 25351.450916/2014-61 AUTORIZ/MS: 7.25443.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: FPB CENTRAL ARACRUZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Avenida JOSÉ MOREIRA MARTINS RATO 473
 BAIRRO: DE FATIMA CEP: 29160790 - SERRA/ES
 CNPJ: 36.001.568/0001-74
 PROCESSO: 25351.186254/2014-61 AUTORIZ/MS: 7.15062.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: a lcabral drogaria ltda-me
 ENDEREÇO: Rua SEIS 97
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DA AJUDA CEP: 27971340 - MACAÉ/RJ
 CNPJ: 17.474.113/0001-21
 PROCESSO: 25351.145574/2014-61 AUTORIZ/MS: 7.13906.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 FRACTIONAMENTO: -

EMPRESA: drogaria igor farma ltda me
 ENDEREÇO: Rua CESAR CARELLI 872
 BAIRRO: IGUAÇU CEP: 83833477 - FAZENDA RIO GRANDE/PR
 CNPJ: 24.889.299/0001-45
 PROCESSO: 25351.510728/2016-61 AUTORIZ/MS: 7.48975.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: RODRIGO FABRI DE GASPARI & CIA LTDA
 ENDEREÇO: Rua IGUAÇU 1328
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86160000 - PORECATU/PR
 CNPJ: 02.452.960/0001-18
 PROCESSO: 25351.039898/2014-61 AUTORIZ/MS: 7.09537.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BRAGANÇA PAULISTA
 ENDEREÇO: Rua CORONEL ASSIS GONCALVES 1360
 BAIRRO: CENTRO CEP: 12900002 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
 CNPJ: 45.615.309/0002-05
 PROCESSO: 25351.237518/2005-61 AUTORIZ/MS: 0.46070.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

EMPRESA: GH COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
 ENDEREÇO: Avenida WALTER CARNEIRO MACHADO SN
 BAIRRO: SETOR CENTRO CEP: 75375000 - SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS/GO
 CNPJ: 04.451.771/0001-56
 PROCESSO: 25351.209897/2007-61 AUTORIZ/MS: 0.49552.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:

EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392
 BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65636210 - TIMON/MA
 CNPJ: 08.353.510/0001-54
 PROCESSO: 25014.012704/2008-62 AUTORIZ/MS: 1.07575.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMÁCIA AVILA LTDA EPP
 ENDEREÇO: Rua CAMBOATAS 458
 BAIRRO: IGARA CEP: 92412230 - CANOAS/RS
 CNPJ: 26.649.783/0001-22
 PROCESSO: 25351.162689/2017-62 AUTORIZ/MS: 7.50953.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

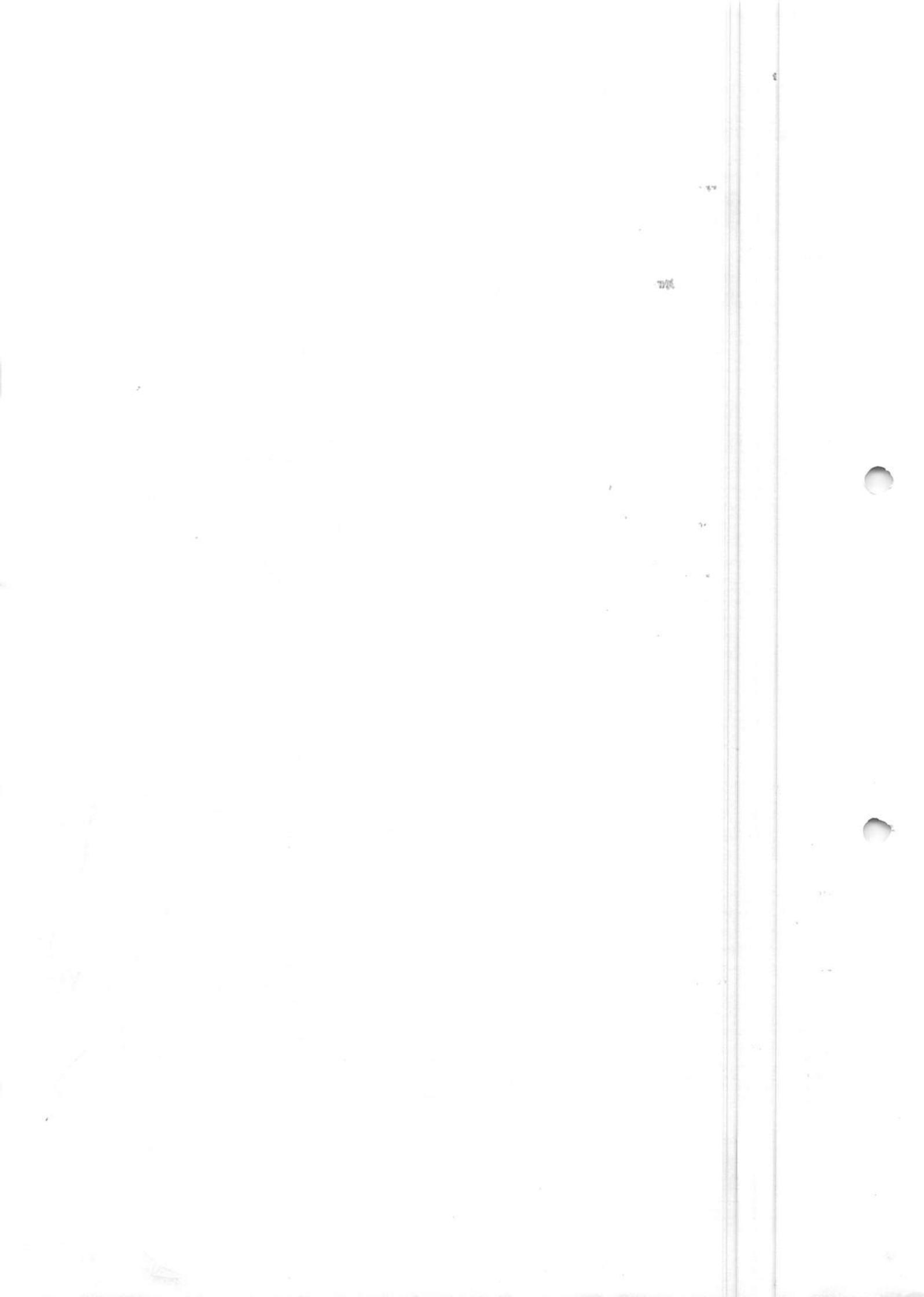
EMPRESA: DROGARIA DESTAQUE DE ITAPERUNA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CARDOSO MOREIRA Nº 334
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28300000 - ITAPERUNA/RJ
 CNPJ: 01.630.523/0001-84
 PROCESSO: 25351.030615/2003-62 AUTORIZ/MS: 0.37155.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: farmacia el-shady ltda me
 ENDEREÇO: Rua JOSÉ MOREIRA 541
 BAIRRO: PARQUE SANTA MARIA CEP: 60873195 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 22.685.927/0001-45
 PROCESSO: 25351.529684/2015-62 AUTORIZ/MS: 7.41259.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -

EMPRESA: DROGARIA ATRATIVA DE CAXIAS LTDA
 ENDEREÇO: Rua PEDRO LESSA S/N
 BAIRRO: JARDIM OLAVO BILAC CEP: 25035755 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 11.313.346/0001-66
 PROCESSO: 25351.477694/2012-62 AUTORIZ/MS: 0.86803.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:

EMPRESA: DROGARIA ALVES SANTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: Avenida CARIACICA 440
 BAIRRO: VILA CAPIXABA CEP: 29148100 - CARIACICA/ES
 CNPJ: 39.322.268/0001-85
 PROCESSO: 25351.217593/2002-62 AUTORIZ/MS: 0.10768.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -





Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.137, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) cautelar(es) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: Mercado Livre - EBAZAR.COM.BR. LTDA - e mundofeliz.org - CNPJ: 03007331000141

Produto - Apresentação (Lote): GOLEAN DETOX(LOTES A PARTIR DE 01/01/2000);

Tipo de Produto: Medicamento

Expediente nº: 1917121/19-8

Assunto: 70351 - MEDIDA CAUTELAR- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão

Inutilização

Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso

Motivação: Considerando a comprovação da divulgação/comercialização, por meio dos sites <https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1228904461-golean-detox-JM?quantity=1> e <https://www.mundofeliz.org/golean-detox> do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, em desacordo com o Arts. 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 1.169, de 2 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 6 de maio de 2019, Seção 1, pág. 54, e em Suplemento da Seção 1, pág. 27, referente à certificação da empresa Structure Medical LLC, solicitada pela VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda., CNPJ: 04.718.143/0001-94, conforme expedientes nº 0188986/19-9 e 0410255/19-0.

Onde se lê: Materiais de uso médico da classe
Leia-se: Materiais de uso médico da classe III.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.052, DE 30 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.053, DE 30 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.061, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.062, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.063, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento dos estabelecimentos Farmácias e Drogarias, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.064, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.065, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.066, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.067, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.068, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.069, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.070, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.



Reference is made to the report of the...

The following information was obtained...

1. SUMMARY

2. BACKGROUND

The purpose of this study was to determine...

The study was conducted over a period of...

3. METHODS

4. RESULTS

The results of the study are shown in...

The data indicate that there is a significant...

5. DISCUSSION

6. CONCLUSIONS

It is concluded that the findings of this...

These findings have important implications...

7. REFERENCES

8. APPENDICES

The following references were consulted...

Appendix A contains the raw data...

9. ACKNOWLEDGMENTS

10. FOOTNOTES

The author wishes to thank...

Footnote 1: The data were obtained...

11. DISTRIBUTION STATEMENT

12. GLOSSARY

This report is classified...

The following terms are defined...

13. ABSTRACT

14. INDEX

This report summarizes the findings...

The index is located on page...

15. APPENDIX B

16. APPENDIX C

Appendix B contains the statistical...

Appendix C contains the photographs...

17. APPENDIX D

18. APPENDIX E

Appendix D contains the interview...

Appendix E contains the laboratory...

19. APPENDIX F

20. APPENDIX G

Appendix F contains the final report...

Appendix G contains the summary...